



MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PESQUISAS DA MARINHA

ANEXO II.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:

A contratação de um fornecedor para o serviço de confecção de revistas institucionais é essencial para a correta divulgação dessa Organização Militar. Essa ação visa promover eventos dedicados a discussões sobre temas relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT). Atualmente, o Instituto de Pesquisas da Marinha não dispõe de material institucional que contribua para a visibilidade e representação do IPqM, o que é fundamental para reforçar seu papel na promoção e materialização de suas atividades.

Desta maneira, vislumbra-se a necessidade do serviço de confecção de 300 revistas institucionais. Adicionalmente, há a perspectiva de externalidades positivas, como o estímulo ao comércio local, a geração de empregos e a ampliação da cadeia logística relacionada a insumos desse tipo. Vale ressaltar que, de acordo com a alínea II do art. 75 da Lei 14.133/21, o baixo valor envolvido nessa contratação justifica a sua dispensa de licitação.

II - Área Requisitante

Assessoria de Comunicação Social e Relações Institucionais do Instituto de Pesquisas da Marinha

III - Requisitos da contratação:

A empresa contratada deve fornecer materiais de qualidade compatíveis com os padrões do mercado, oferecendo preços competitivos, deverá ser capaz de efetuar a confecção da revista institucional seguindo com o detalhamento previsto no Termo de Referência, compor profissionais qualificados para exercer o serviço e atender a demanda necessária da contratação. Além disso, é essencial que os materiais sejam entregues no endereço especificado: Rua Ipiru, 02 - Cacuia, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21931-095. A garantia para os materiais fornecidos deve ser de, no mínimo, 60 dias.

IV - Levantamento de Mercado

Para embasar o levantamento de mercado, foi utilizada como referência a cotação fornecida por uma empresa especializada, aliada a uma pesquisa realizada no módulo "Pesquisa de Preços" disponível no site compras.gov.br. Essa abordagem está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa Nº 65/2021 do Ministério da Economia, a qual regula o processo de orçamentação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

V - Solução Como um Todo			
A aquisição dos materiais destina-se ao seu uso direto, sem necessidade de obrigações adicionais para o fornecedor após a entrega. Esses materiais são essenciais para a completa resolução da necessidade em questão, uma vez que tanto a posse quanto a aplicação dos mesmos ficarão a cargo da equipe interna. Essa abordagem não apenas garante a eficiência operacional dentro dos diferentes setores deste Instituto, mas também simplifica os processos de aquisição e implementação.			
VI - Estimativa das Quantidades a serem contratadas			
Item	Quantidade Necessária	Quantidade Existente	Quantidade a ser Adquirida
Serviço de Confecção de Revista, com as seguintes especificações: Formato Aberto 440 x 300 mm, Form. Fechado 220 x 300 mm, Capa, formato 667 x 300 mm em couche 250g g/m2, 4x4 cores, Laminação Fosca Total Frente, Verniz UV Brilho Reserva Frente, hot holográfico 180x50 mm, 01 Orelha, Vinco, Miolo de 192 págs. em Couche Fosco Design LD 115 g/m2, 4x4 cores, 01 Orelha, Dobra, Colado em Pur, Shrink Individual, Prova Contratual. Projeto Gráfico com tratamento de imagens, Editoração Eletrônica, confecção de Arte e finalização da revista. A Contratante enviará à contratada o material que será publicado, para diagramação e editoração, que terá até 30 (trinta) dias para envio da versão inicial. Analisada a versão inicial, a contratante devolverá à contratada para os ajustes necessários, tendo até 10 (dez) dias antes para reenvio, agora de uma versão final impressa. Aprovada a versão impressa, a contratada deverá entregar todas as revistas em 30 (trinta) dias corridos e uma mídia com arquivo final digital da revista.	300	00	300
VII - Estimativa do Valor da Contratação			
O valor estimado da contratação está detalhado no Anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica, juntamente com a Planilha de Custo e Formação de Preços. Neste documento, também é apresentada uma justificativa clara, onde são explicitados os parâmetros e a metodologia utilizada para determinar o preço de referência.			
VIII - Parcelamento ou não da Solução			
Devido a natureza e padronização, a aquisição das revistas institucionais, será feita sem parcelamento.			
IX - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes			
Não foi possível identificar contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.			
X - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento			
Contratação constante no planejamento conforme o Programa de Aplicação de Recursos (PAR) para o ano de 2024.			
XI - Resultados Pretendidos			
Composição do estoque de Comunicação Social com material para eventual distribuição às			

autoridades que visitam o IPqM, aos militares que embarcarem no Instituto e aos militares em cerimônia de desembarque, visando o caráter representativo da OM através da materialização do Instituto de Pesquisas da Marinha.

XII - Providências a serem Adotadas

Realizada a capacitação dos servidores conforme Portaria Nº10/2023 da Equipe e Planejamento da contratação, habilitados pelo Programa de Adestramento (PAD).

XIII - Possíveis Impactos Ambientais

O material não será descartado diretamente na natureza, não trazendo riscos direto de impacto ambiental. Conforme item 10 do guia nacional de contratações sustentáveis da Consultoria-Geral da União “resíduos sólidos em geral ou rejeitos”, são proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos:

- lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
- queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e
- outras formas vedadas pelo poder público.”

XIV - Declaração da viabilidade da contratação:

Com base no estudo técnico preliminar, fez-se conhecer que esta aquisição é viável e razoável diante dos elementos expostos no estudo manifesto.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

SERGIO MURILO MARTINS
Suboficial (RM1-CN)
Supervisor da Divisão de Obtenção
ASSINADO DIGITALMENTE

FOLUKE SALGADO DE ASSIS
Primeiro-Tenente (EN)
Assessor de Comunicação Social e Relações Institucionais
ASSINADO DIGITALMENTE